



COMPROMISSO COM SEU FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 925/2025
Data: 30/09/2025 - Horário: 11:47
Legislativo - OF 467/2025

Ofício nº 467/2025

Pirai, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 925

Rubrica  Fls 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 456/2025; 459/2025; 468/2025 e 479/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicações de nº 456/2025 (Darlei Gomes de Moraes); 459/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu) e 468/2025 (Moacir Gonçalves da Rocha)

- Encaminhado Memorando de nº 312/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) Indicação de nº 479/2025 (João Gomes Figueira Camacho)

- Encaminhado Memorando de nº 329/2025 à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, que encaminhou para a Procuradoria Jurídica que enviou para esta Secretaria de Governo, que respondeu à indicação conforme o anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 025

Rubrica Jh Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Secretaria de Governo

Indicação 468 - Novos parques infantis esta em fase de licitação, apos a realização dessa a solicitação será atendida.

Indicação 459 - Solicitação pertinente, ja foi colocado no cronograma de execução dessa secretaria.

Indicação 456 - Solicitação esta sendo executada

Indicação 445 - Solicitação não é de competencia dessa secretaria

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, Secretário Municipal, em 23/09/2025, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00291818 e o código CRC AA9FD5AC.

Referência: Processo nº PIR-020201/000236/2025

SEI nº 00291818

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Governo

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 925

Rubrica  Fls 04

DESPACHO

Exmo. Senhor Prefeito,

Recebemos à Indicação nº 479/2025 de Vossa Excelência, o vereador João Gomes Figueira Camacho, referente a criação da "ExpoCristã". Reconhecemos a importância e a necessidade apresentada pela presente Indicação. Dessa forma, esta Secretaria Municipal de Governo vai analisar e preparar um estudo acerca da possibilidade de serem tomadas medidas eficazes para atender ao solicitado.

Este estudo visará conhecer as necessidades do Município e as formas adequadas de solucionar as demandas.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração no fortalecimento das políticas públicas municipais e nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida.

Reiteramos o nosso compromisso com a melhor gestão municipal e a melhorias para a sociedade.

Atenciosamente,

LOURIVANE NORRIS RIBEIRO

Secretário de Governo

Matr.: 12975

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por Lourivane Norris Ribeiro, Secretário, em 25/09/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00298638 e o código CRC 8372FD36.